

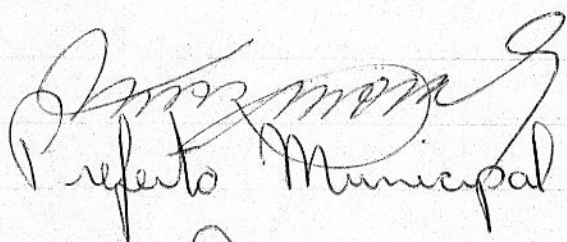
Portaria nº 501 de 4 de outubro de 1973.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Dar o desconto de 15% (quinze por cento) na taxa rodoviária.

Fixe-se e cante-se na Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, a partir do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três.

  
Prefeito Municipal

Antônio Reis  
Secretaria Substituta

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.